



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 – CENTRO
FONE: (35) 3573-6800

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022

Processo nº 223/2022
Pregão Presencial nº 088/2022

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

CONTRATADA:

WRA GESTAO EM SAUDE LTDA empresa estabelecida na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, à Rua João Francisco Grillo, nº 155, Sala 09, Bairro Jardim Mediterranee, CEP 37.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.851.164/0001-58, através do seu representante legal Sr. Romolo Bicego, brasileiro, casado, portador do RG nº M – 5.658.190 SSP –MG, CPF nº 749.500.456-87, residente e domiciliado na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG, à Rua José Francisco de Castro, nº 853, Bairro Lagoinha, CEP 37.950-000.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato 107/2022, de contratação de empresa especializada na prestação de serviços “in loco” e a distância de Consultoria e Assessoria Administrativa em Gestão de Saúde Pública no município de Monte Belo/MG, firmado em 16/12/2022, conforme disposto no Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de preços previsto no contrato.

1.1 – O Contrato terá vigência até o dia 15 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
AV. FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 – CENTRO
FONE: (35) 3573-6800

1.2 O item 01 – Assessoria e Consultoria Administrativa na Gestão de Saúde Pública, atualmente prestado a R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais, fica reajustado para R\$ 3.669,40 (Três mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) mensais, conforme INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado nos últimos 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 16 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e Termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 10 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

WRA GESTAO EM SAUDE LTDA
ROMOLO BICEGO
Contratada